

14/06/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 05/02/2025
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos]

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.456/2025, CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PARAPUÃ (COOPERATIVA CASUL)**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Julio Carlos de Arruda – EMPRESA

Leandro César Toniolo – EMPRESA

Leonardo Lopes Balsalobre – EMPRESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

149ª Reunião ordinária do CECA

Data: 13 de fevereiro de 2025

Horário: 08h30min

Local: Auditório da AGRAER e SEMADESC

Pauta

08h30min – Abertura da reunião e verificação de quórum pelo Presidente do Conselho (05min)

08h35min - Aprovação da ata da reunião, 148ª reunião ordinária do CECA de 13/12/2024 (05min).

08h40min – Apreciação do parecer do Conselheiro Clóvis Ferreira Tolentino, sobre o Processo 52.2.4.11, de Luiz Lázaro Sorvos, sobre "LIO, Drenagem em área rural, fora da planície pantaneira, na Fazenda Mundo Novo, em Tacuru/MS (20 min)

09h00min - Apreciação do parecer de Conselheiro representante da ABPO sobre o Processo de Licenciamento Ambiental da PCH Pedra Branca, referente ao processo 157/2023, licença 1579/2023, no município Paraíso das Águas (20min).

09h20min – Agenda do Projeto de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Ambiental (REDD + Jurisdicional) do Mato Grosso do Sul (10min)

09h30min – Convocação para instituições renovarem sua representatividade no CECA (10 min)

9h40min - Informes Gerais; (10 min)

09h40min – Encerramento da reunião.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "N" SEILOG n. 31 de 21 de janeiro de 2025.

Altera nomes de Membros da Comissão Organizadora, Comissão Executiva e Comissão Recursal e de Validação da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

O Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº. 2.940, de 16 de dezembro de 2004, e conforme o disposto no Art. 2º resolve:

Art. 1º - Alterar nomes de Membros da Comissão Organizadora, Comissão Executiva e Comissão Recursal e de Validação da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, nos termos desta Resolução Normativa.